



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO  
DE SERVIDORES EFETIVOS DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 093 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), considerando a decisão monocrática lançada nos autos do Recurso em Mandado de Segurança nº 30.670 – AC, em andamento no Superior Tribunal de Justiça, torna pública a **convocação para o exame psicotécnico** do candidato **sub judice** Marcus José da Silva Cabral, inscrição nº 10009852, conforme a seguir especificado.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO DO CANDIDATO SUB JUDICE**

**1.1** Convocação para o exame psicotécnico, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização do exame psicotécnico, número de inscrição e nome do candidato.

**1.1.1 RIO BRANCO/AC**

**1.1.1.1 LOCAL: Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO), Estrada Dias Martins, nº 894, Chácara Ipê – Rio Branco/AC.**

**1.1.1.1.1 DATA: 13 de outubro de 2013      HORÁRIO: 14h (horário local)**

10009852, Marcus José da Silva Cabral.

**2 DO EXAME PSICOTÉCNICO**

2.1 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo CESPE/UnB, no local, na data e no horário estabelecidos neste Edital.

2.2 No exame psicotécnico, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

2.3 O candidato será considerado **não recomendado** e, conseqüentemente, eliminado do concurso, caso não apresente os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.4 O candidato deverá comparecer ao exame psicotécnico com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no item **1** deste Edital.

2.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato no local de realização do exame psicotécnico após o horário fixado para o seu início.

2.6 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer ao local e no horário predeterminados neste Edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.7 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.8 Em hipótese alguma será aplicado exame psicotécnico fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste Edital.

2.9 No dia de realização do exame psicotécnico não será permitida a entrada do candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos.

2.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.10.1 Não será fornecido lanche ao candidato nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O resultado provisório no exame psicotécnico do candidato *sub judice* será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sgaac2007>, na data provável de **22 de outubro de 2013**.

**FLORA VALLADARES COELHO**

Secretária de Estado da Gestão Administrativa